



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

17 de Maio de 2011 - ANO - X. Nº 486 - Pág. 4.153 à 4.156 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.225, DE 13 DE MAIO DE DE 2011. Institui o Programa de Recuperação Fiscal REFIS no Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Município de Caucaia o Programa de Recuperação Fiscal REFIS, o qual tem como objetivo promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relacionados com o Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2010, inscritos ou não em dívida ativa, com exigibilidade suspensa ou não. *Parágrafo único.* O REFIS será administrado pela Secretaria de Finanças e Planejamento e pela Procuradoria Geral do Município, nos casos relativos às execuções fiscais e, observado o disposto nesta Lei. **Art. 2º O sujeito passivo, para usufruir os benefícios do REFIS, deve fazer a sua adesão ao programa até o dia 30 de setembro de 2011. **§ 1º** A adesão considera-se formalizada com o pagamento do crédito tributário favorecido à vista ou, se parcelado, de sua primeira parcela. **§ 2º** A adesão ao REFIS: I - implica: a) No pagamento da cota única ou da primeira parcela referente ao IPTU do imóvel do ano de 2011; e b) Em estar em dia com o IPTU do imóvel do ano de 2011, se parcelado. II - não suspende a aplicação das normas comuns para concessão de parcelamento, previstas na legislação tributária; III - implica confissão irretirável da dívida por parte do sujeito passivo e a expressa renúncia e desistência a qualquer defesa ou recurso, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos; e IV **aceitação plena de todas as condições estabelecidas pela presente Lei.** **Art. 3º** A redução da multa e dos juros de mora, para pagamento do crédito tributário favorecido à vista ou parcelado, obedecerá aos seguintes critérios e percentuais: I à vista, com redução de 100% (cem por cento) da multa e dos juros de mora; II parcelado, em até 03 (três) vezes iguais, com a redução de 80% (oitenta por cento) da multa e dos juros de mora; III parcelado, em até 06 (seis) vezes iguais, com a redução de 60% (sessenta por cento) da multa e dos juros de mora; IV parcelado, em até 09 (nove) vezes iguais, com a redução de 40% (quarenta por cento) da multa e dos juros de mora; V parcelado, em até 12 (doze) vezes iguais, com a redução de 20% (vinte por cento) da multa e dos juros de mora; **§ 1º** A redução da multa e dos juros de mora será total para pagamento à vista. No caso em que ocorra o parcelamento, a partir da segunda parcela, sobre o valor corrigido incidirão juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês. **§ 2º** Em qualquer fase do parcelamento realizado com base nesta Lei, o sujeito passivo poderá pagar, antecipadamente, as parcelas vindencas, com os mesmos benefícios inerentes ao pagamento à vista quanto ao saldo devedor. **§ 3º** O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais). **§ 4º** O vencimento das parcelas será 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira. **§ 5º** A cobrança de juros e multa, no caso de atraso do pagamento da parcela relativa ao Programa, será de acordo com o previsto na legislação vigente. **Art. 4º** Tratando-se de débito em execução fiscal, com penhora ou arresto de bens efetivados nos autos, ou com outra garantia, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, a concessão do parcelamento fica condicionada à manutenção da garantia. *Parágrafo único.* Havendo penhora de dinheiro em valor superior ao do crédito tributário favorecido, fica vedada a adesão ao REFIS. **Art. 5º** O contribuinte será automaticamente excluído do REFIS, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses: I inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei; II prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do**

beneficiário desta Lei; III - inadimplência de 02 (duas) parcelas consecutivas, relativamente ao tributo abrangido pelo REFIS. **Art. 6º** O sujeito passivo beneficiado com o parcelamento nas condições do art. 3º desta Lei fica obrigado a manter sua regularidade fiscal, inclusive com os tributos vincendos, sob pena de ser excluído do REFIS. **Art. 7º** A exclusão do sujeito passivo do REFIS tem como um dos efeitos, a recomposição dos valores do crédito originário confessado e não pago, como se benefício algum tivesse sido concedido e executando-se, se houver, as garantias eventualmente prestadas. **Art. 8º** Caso o prazo constante do art. 2º desta Lei não seja suficiente para atender aos objetivos pretendidos, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a prorrogá-lo, por meio de Decreto, por até 03 (três) meses. *Parágrafo único.* Acaba o REFIS com o fim do prazo para a sua adesão. **Art. 9º** Os créditos tributários ou não, referentes às penalidades pecuniárias e aos acréscimos moratórios, poderão ser objetos de transação judicial até o limite de 100% (cem por cento), observando o prazo de validade do REFIS e o pagamento do IPTU, se houver, referente ao ano de 2011, à vista ou em dia com suas parcelas. **§ 1º** Os créditos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da transação, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos. **§ 2º** A homologação da transação deverá ser precedida de parecer da Secretaria de Finanças e Planejamento. **Art. 10.** O benefício fiscal de que trata esta Lei não contempla a atualização monetária. **Art. 11.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de maio de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº.175, 01 DE ABRIL DE 2011. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Adicional por Trabalho Noturno. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, do Decreto nº 100, de 01 de Setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes à **Gratificação Adicional por Trabalho Noturno**, referente ao mês de **MARÇO/2011**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2011. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.****

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº.175, 01 DE ABRIL DE 2011. ADICIONAIS NOTURNOS MÊS: MARÇO/2011



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Ord	Matr.	Nome	Funcao	Plantões	Horas
01	00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MEDICO(A) CLINICO GERAL	5	40
02	33126	ADRIANA RIBEIRO BESSA	ENFERMEIRO(A)	12	96
03	36904	AGELANE ROCHA FAC ANHA	ASSISTENTE SOCIAL	6	48
04	38472	ALANA COSTA BORGES	MEDICO CIRURGIAO GERAL	4	32
05	35355	ALEXANDRE PONTES BELARMINO	MEDICO CLINICO GERAL	1	8
06	33997	ALEXANDRE XIMENES PONTE LIMA	MEDICO ANESTESIOLOGIST	4	32
07	35592	ALISON BRUNO CARNEIRO DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	56
08	35513	ANA CRISTINA MARTINS LESSA	AUX DE SERV GERAIS	13	104
09	35508	ANA PAULA MENDES DIAS	AUX DE SERV GERAIS	13	104
10	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	AGENTE SAUDE PUBLICA	11	88
11	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MEDICO GINECO-OBSTETR	1	8
12	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4	32
13	34113	ANSELMO MARTINS DE ARAUJO FILHO	MEDICO TRAUMATOLOGIST	4	32
14	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	12	96
15	00212	ANTONIA FRANCINELA LOIOLA SALES	ENFERMEIRO(A)	6	48
16	03012	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	10	80
17	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	5	40
18	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
19	35328	ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAUJO	TEC. DE RADIOLOGIA	4	32
20	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	12	96
21	33999	BRUNO LIMA LINHARES	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2	16
22	35501	CARLA FERREIRA ALVES	AUX DE SERV GERAIS	13	104
23	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
24	34037	CAROLINA BARREIRA DIOGENES	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
25	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	16	128
26	37378	CLARISSA BARRETO CARVALHO	MEDICO GINECO-OBSTETR	7	56
27	35591	CLAUDENIA DE GOES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23	184
28	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
29	35512	CONSTANCIA SOUSA ARAUJO	AUX DE SERV GERAIS	13	104
30	34003	DADSON LEANDRO DE SA SALES	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2	16
31	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO TRAUMATOLOGIST	5	40
32	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC. DE RADIOLOGIA	4	32
33	33016	DANIEL GONCALVES MACAMBIRA	ENFERMEIRO(A)	11	88

34	34097	DANIEL MARINHO BATISTA	MEDICO PEDIATRA	2	16
35	36885	DANIEL SOUZA LIMA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2	16
36	10108	DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL	MEDICO GINECO-OBSTETR	4	32
37	34040	DAVIS NUNES DE MESQUITA	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
38	35330	DEBORA MOREIRA DE SOUSA	TEC. DE RADIOLOGIA	4	32
39	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
40	36924	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
41	10006	DIRCE NORMA LOPES MOREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	13	104
42	10007	DJANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
43	35386	EDENILCE EVANGELISTA CORREIA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	5	40
44	34099	EDIVANJA LIMA DE AGUIAR MENDON CA	MEDICO PEDIATRA	5	40
45	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
46	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MEDICO GINECO-OBSTETR	4	32
47	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO CIRURGIAO GERAL	3	24
48	35389	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAQUEIRO	13	104
49	35578	ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
50	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO(A)	13	104
51	35288	ELCLEIDE SOARES DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	13	104
52	35408	ELITON FERNANDES VIANA	AUX DE SERV GERAIS	13	104
53	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX DE ENFERMAGEM	13	104
54	00389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX DE SERV GERAIS	11	88
55	35385	EMANUELA SANTOS CORREIA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	8	64
56	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2	16
57	34007	EUDES FONTENELE MORAES PINHEIRO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	5	40
58	37412	EVANICE DA SILVA RIBEIRO	AUX DE SERV GERAIS	5	40
59	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	13	104
60	37170	FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES	MEDICO CLINICO GERAL	9	72
61	36903	FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
62	36790	FERNANDA RODRIGUES AGUIAR	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
63	35357	FLAVIO BEZERRA DE ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	4	32
64	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA BEZERRA	AUX DE SERV GERAIS	13	104
65	10012	FRANCLDA JERONIMO DE SOUSA	AUX DE ENFERMAGEM	13	104
66	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX DE SERV GERAIS	13	104
67	03311	FRANCISCA EULAVIA MATEUS ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
68	00502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	VIGIA	10	80



69	01471	FRANCISCO ALBERTO ALENCAR SEVERO	VIGIA	10	80
70	35352	FRANCISCO BRUNO NOGUEIRA CRUZ	MEDICO TRAUMATOLOGIST	2	16
71	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUX DE SERV GERAIS	13	104
72	900405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	AUX DE RADIOLOGIA	5	40
73	900293	FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ FREITAS	VIGIA	9	72
74	35358	FRANCISCO FABIO GADELHA CAVALCAN	MEDICO CLINICO GERAL	9	72
75	35481	FRANCISCO HILTON DUTRA N. DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	13	104
76	35559	FRANCISCO JEFFERSON MELO SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	80
77	34044	FRANCISCO JOSE BEZERRA	MEDICO CLINICO GERAL	4	32
78	90217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	11	88
79	35462	FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA	AUX DE SERV GERAIS	13	104
80	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIR CABRAL	MAQUEIRO	13	104
81	34119	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	MEDICO TRAUMATOLOGIST	2	16
82	37359	GEORGE DAMASCENO SQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
83	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASC SANTOS	AUX. DE SERV DE SAUDE	13	104
84	34079	GERMANA DA ROCHA FURLANI	MEDICO GINECO-OBSTETR	1	8
85	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	FISCAL DE SERV PUBLICOS	13	104
86	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIST	7	56
87	35505	GLAUCENY SOARES LIMA	AUX DE SERV GERAIS	13	104
88	37180	GLAUCO ROBERTO DE A. BARRETO	MEDICO TRAUMATOLOGIST	2	16
89	34047	GUILHERME HENRIQUE CAR R DA COSTA	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
90	37169	ISMAR PONTES MOURA	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
91	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	13	104
92	34050	JACOB OLIVEIRA DUARTE	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
93	37381	JADER ROSAS CARVALHO	MEDICO GINECO-OBSTETR	4	32
94	30397	JOAO BATISTA BARBOSA	VIGIA	10	80
95	900400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	VIGIA	10	80
96	900226	JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA	10	80
97	900269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. DE SERV DE SAUDE	10	80
98	900728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO CLINICO GERAL	3	24
99	900398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	ASSIST ADMINISTRATIVO	11	88
100	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOZA	AUX DE SERV GERAIS	13	104
101	900526	JOSE MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	10	80
102	35395	JOSE NOGUEIRA DAMASCENO	MAQUEIRO	13	104
103	35394	JOSE PEDRO DA SILVA NETO	MAQUEIRO	9	72
104	900346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10	80
105	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	8	64
106	36894	LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
107	33064	LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES	ENFERMEIRO(A)	2	16
108	35631	LIDIANE DOS SANTOS PONTES	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
109	09993	LIDUINA DE SOUSA BRASIL	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	2	16
110	37382	LILIAN DE CARVALHO CID	MEDICO CLINICO GERAL	7	56
111	33071	LIVIA MAIA PASCOAL	ENFERMEIRO(A)	12	96
112	33133	LUCIA DE FATIMA MESQUITA BASTOS	ENFERMEIRO(A)	10	80
113	35572	LUCIA MIREL DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
114	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMAR AES	ASSISTENTE SOCIAL	5	40
115	100020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUX DE ENFERMAGEM	13	104
116	900437	LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA	AUX. DE SERV DE SAUDE	10	80
117	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC. DE RADIOLOGIA	5	40
118	34105	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO PEDIATRA	1	8
119	35303	LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5	40
120	35561	LUIZIA LUDMILLA ARRUDA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
121	34018	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2	16
122	35396	MARCELO DE SA PEREIRA B. MOREIRA	MAQUEIRO	13	104
123	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC. DE RADIOLOGIA	4	32
124	34020	MARCELO SANTOS NOGUEIRA DE SOUSA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2	16
125	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2	16
126	33078	MARCIA MARIA SALES BARBOSA	ENFERMEIRO(A)	2	16
127	10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	2	16
128	33998	MARCIO FRANCA DE QUEIROZ	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	5	40
129	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO GINECO-OBSTETRA	3	24
130	35563	MARCOS ARANHA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
131	34024	MARCOS FRUZA DE CARVALHO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	5	40
132	34140	MARCUS HENRIQUE BEZERRA G LOPES	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	2	16
133	34028	MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGEL	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2	16
134	900560	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUX DE SERV GERAIS	10	80
135	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	12	96
136	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AUX. DE SERV DE SAUDE	13	104
137	37342	MARIA DA GLORIA CARNEIRO M. MARTINS	MEDICO ANESTESIOLOGIST	2	16
138	900376	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
139	900371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	11	88
140	90333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
141	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUX DE ENFERMAGEM	13	104
142	10053	MARIA IRACELE ROCHA DE ANDRADE	AUX. DE SERV DE SAUDE	13	104
143	90260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	10	80
144	35617	MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	7	56
145	90259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	7	56
146	900370	MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
147	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
148	37171	MARILIA BUENOS AIRES CABRAL TAVARES	MEDICO CLINICO GERAL	10	80
149	35379	MATHEUS TORRES LIMA ARAUJO	MEDICO CIRURGIAO GERAL	5	40
150	34141	MAURO PARAIBA CAVALCANTI	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	5	40
151	35441	MAYARA REIS MONTEIRO	AUX DE SERV GERAIS	13	104
152	10116	MONICA GADELHA MATOS P. DE OLIVEIRA	MEDICO GINECO-OBSTETRA	5	40
153	90369	MONICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX. DE SERV DE SAUDE	10	80
154	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	13	104
155	35287	NAYARA CRISTINA RABELO BANDEIRA	TEC. ENFERMAGEM	13	104
156	34087	NAYARA JADE DE SOUSA SINDEAUX	MEDICO NEONATOLOGISTA	1	8
157	35544	PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13	104
158	35286	PATRICIA JALES DO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	13	104
159	36932	PAULO ANGELO DE SOUSA	MEDICO CLINICO GERAL	1	8
160	37383	PAULO ELYEL FROTA PONTE	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	4	32

161	35362	PAULO EMMANUEL DE MIRANDA PORTO	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
162	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO PEDIATRA	5	40
163	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MEDICO TRAUMATOLOGISTA	5	40
164	37389	PERLA TEIXEIRA DE QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	5	40
165	34110	PRISCILA DE SOUZA MAGALHAES	MEDICO PEDIATRA	4	32
166	34030	RAFAEL CARVALHO MESQUITA	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2	16
167	35383	RAFAEL TORRES DE MELO CAVALCANTE	MEDICO CIRURGIAO GERAL	4	32
168	33274	RAFAELA CAROLINE DE OLIVEIRA TAVORA	ENFERMEIRO(A)	11	88
170	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	AUX. DE TRAUMATOLOGIA	13	104
171	37179	RAQUEL FONTENELE SIEBRA	ASSISTENTE SOCIAL	4	32
172	35536	REGIANE DOS SANTOS CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11	88
173	36895	REGILANIA NOBRE FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	10	80
174	34038	REJANE MORAES FALCAO	BIOQUIMICO	9	72
175	10031	ROBERTO CORDEIRO LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	13	104
176	34082	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO GINECO-OBSTETRA	5	40
177	37746	SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	8	64
178	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	ENFERMEIRO(A)	11	88
179	35335	SANDRO NADJO LUDOVINO DA SILVA	TEC. DE RADIOLOGIA	5	40
180	33134	SEMIRAMES RAMOS AVILA	ENFERMEIRO(A)	3	24
181	35292	SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	13	104
182	35514	SIMONE LEANDRO DE SOUZA	AUX DE SERV GERAIS	13	104
183	35364	SUYANNE MARIA DE A. XEREZ MARTINS	MEDICO CLINICO GERAL	2	16
184	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MEDICO NEONATOLOGISTA	1	8
185	33102	TATYANNE FERREIRA SALES	ENFERMEIRO(A)	12	96
186	90476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	ENFERMEIRO(A)	6	48
187	33147	VERA MARIA DA CONCEICAO L. DE SOUZA	ENFERMEIRO(A)	3	24
188	35414	VILMA MARIA VIEIRA DE MELO	AUX DE SERV GERAIS	13	104
189	34032	VITOR DE VASCONCELOS MUNIZ	MEDICO CIRURGIAO GERAL	2	16

SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de Abril de 2011. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 609/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, o(a) servidor(a) **SALVELINA MARIA DA COSTA NOGUEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGOGICO E, MAG-7**, lotado na **CRECHE SOSSEGO DA MAMAE** integrante da Estrutura Organizacional da , a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 609-A/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, o(a) servidor(a) **SALVELINA MARIA DA COSTA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGOGICO E - MAG-7**, e lotado(a) na **CRECHE SOSSEGO DA MAMAE** integrante da estrutura Organizacional da , **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 610/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, DELISANDRA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 23062, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA OSMAR DIOGENES, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 611/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, TAIS LIMA DE SALES**, matrícula nº 23613, do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR C, MAG-8 lotado(a) na ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 612/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE AECIO VIEIRA DAMACENO**, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ESCOLAR, PG-2, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da, a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 613/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) ROSANE GARCIA SOARES**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I, DAS-1, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da, a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 614/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Anexo II a que se refere o Art 31 da Lei 1.881, de 13 de dezembro de 2007. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA NUBIA GOIS MOTA**, para o cargo de provimento em comissão de CH DE NUCLEO, DAS-5, lotado na EDUCACAO SEDE integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/4/2011. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Educação Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 615/2011, DE 1 DE ABRIL DE 2011. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA ROCHA**, matrícula nº 22692, do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO B, MAG-4 lotado(a) na ESCOLA MARIA HELENA MOREIRA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a partir de 31/3/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 1 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 616/2011 DE 01 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso

V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 5108/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER, a servidora VIRGILIA MARIA ALVES DA ROCHA matrícula 11969** ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA PATRONATO PIO XI. **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 21/03/2011 a 03/04/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº. 617/2011 DE 01 DE ABRIL DE 2011. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 4593/2011. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE: Art. 1º Art. 1º CONCEDER, a servidora MARILENA MENEZES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 2366** ocupante do cargo Efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA CELINA SA MORAIS. **Licença por motivo de doença em pessoa da família** referente ao período de 14/03/2011 a 12/04/2011. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 DE ABRIL DE 2011. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09.002/2011-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços remanescentes das obras de pavimentação, drenagem e obras d'art da ligação da estrada velha do Icará à estrada da Barra Nova via Mestre Antônio Município de Caucaia. Vencedor: L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. Valor total de R\$ 680.804,98 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e quatro reais e noventa e oito centavos). Conforme aos autos. Homologo a licitação na forma da Lei 8.666/93. José Marques Feitosa Neto. Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia. Caucaia: 13 de maio de 2011.

REPUBLICAÇÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. Licitação Pública Nacional - LPN nº 001/2011. Data: 17/06/2011: Acordo de Empréstimo nº 2230/OC-BR celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Edital nº 001/2011. 1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco [BID]"), em diversas moedas, no montante de US\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais PROARES II, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para construção de obras nos Municípios do Estado do Ceará. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. 2. O Município de Caucaia, através do Convênio nº 158/2009, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social STDS, doravante denominado Contratante, convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a CONSTRUÇÃO DE: - LOTE 01 - 01 CENTRO DE REFERÊNCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NA LOCALIDADE CONJUNTO EL DORADO II; - LOTE 02 - 01 CENTRO DE REFERÊNCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NA LOCALIDADE CAPUAN; - LOTE 03 - 01 CENTRO DE REFERÊNCIA À ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS NA LOCALIDADE CONJUNTO MARECHAL RONDON; - LOTE 04 - 01 POLO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PADRÃO II COM QUADRA II NA LOCALIDADE DE CAMURUPIM. Os Licitantes podem apresentar proposta completa para um, alguns ou todos os lotes. 3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia, com endereço na Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia - Ceará, Telefone: (85) 3342-0545, por meio de solicitação por escrito e o pagamento sem direito a restituição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por Edital. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 4. As propostas deverão ser entregues na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia, com endereço na Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia - Ceará, Telefone: (85) 3342-0545, até às 09 horas do dia 17 de junho de 2011 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de:

LOTE N		VR. DA GARANTIA
01	Construcao de 01 (um) Centro de Refer encia a Assistencia Social - CRAS, na localidade Conjunto Eldorado II;	R\$ 2.650,00
02	Construcao de 01 (um) Centro de Refer encia a Assistencia Social - CRAS, na localidade Capuan;	R\$ 2.650,00
03	Construcao d e 01 (um) Centro de Refer encia a Assistencia Social - CRAS, na localidade Conjunto Marechal Rondon;	R\$ 2.650,00
04	01 Polo de Conviv encia Social - Padrao II, com Quadra II, na Localidade Camurupim.	R\$ 10.100,00

e serão abertas imediatamente após às 09 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.